

compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua Paulistânia, nºs 297 e 309, Praça Américo Jacomino, nºs 1 01 e 93 - Sumarézinho, São Paulo - S.P.;

2 - que os exemplares transplantados, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.6 e na Cláusula Quarta, tiveram morte natural, suas remoções foram autorizadas e foram substituídos por 03 mudas compensatórias DAP 7cm, que estão em boas condições de desenvolvimento, bem como foram entregues 18 mudas DAP 3cm ao VML, conforme doc. 147024227, como consta no Relatório de vistoria - Atesto Técnico nº 650/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, doc. 147173757;

3 - que os plantios internos e na calçada, estabelecidos na Cláusula Primeira, itens 1.8.1 e 1.8.2 e na Cláusula Sexta, executados no endereço do TCA, foram vistoriados por Engº Agrº de CLA/DCRA/GTMAPP, que constatou que foram executados a contento, conforme Relatório de vistoria - Atesto Técnico nº 650/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, doc. 147173757;

4 - que a entrega de mudas ao Viveiro Municipal, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.9.2 e na Cláusula Sétima, item 7.2, foi efetuada em 03/04/2024, conforme Termo Técnico de Entrada nº 119/2024/DAU-2, doc. 101056310;

5 - que a calçada verde, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.10, foi devidamente implementada conforme o PCA aprovado no doc. 099082097 e relatório fotográfico complementar - doc. 147024256, como consta no Relatório de vistoria - Atesto Técnico nº 650/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, doc. 147173757;

6 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram devidamente implementadas conforme o PCA aprovado no doc. 099082097 e relatório fotográfico complementar - doc. 147024256, como consta no Relatório de vistoria - Atesto Técnico nº 650/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, doc. 147173757;

7 - que os prazos de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:

- dos plantios substitutivos aos exemplares transplantados mortos se estenderá até 29/10/2026;
- dos plantios internos e na calçada se estenderá até 29/10/2026.

A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo também a nota 16 e a ressalva 20 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 31954-23-SP-ALV, publicado em 25/10/2023, doc. 092625486.

Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não

ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações, bem como as previstas no TCA.

Extrato | Documento: [147875895](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 323/2021

SEI nº 6027.2021/0007405-0

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pela Srª M. D. e pelo Sr. C. D., representantes da empresa CGD EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CPMF/MF sob o nº 05.368.250/0001-00, que teve sua titularidade alterada para **IBAR NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.442.810/0006-05, para declarar o que segue:

1 - que nos termos do despacho doc. 052520534, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 323/2021, publicado no D.O.C em 05/10/2021, pág. 27, doc. 053070904 e seu Aditivo 01, publicado no D.O.C em 06/12/2023, pág. 58, doc. 094699551, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplante autorizados e realizados na Rua França, nº 117 x Rua Holanda, s/n, Jardim Europa, São Paulo - S.P.;

2 - que os exemplares a serem preservados, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.5 e na Cláusula Quinta, foram vistoriados por Engº Agrº de DCRA/GTMAPP, que constatou que foram preservados, conforme Relatório de vistoria e Atesto Técnico nº 235/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, doc. 126203905;

3 - que o exemplar a ser transplantado, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.1.4 e na Cláusula Quarta, foi vistoriado por Engº Agrº de DCRA/GTMAPP, que constatou que o transplante foi executado a contento, conforme Relatório de vistoria e Atesto Técnico nº 235/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, doc. 126203905;

4 - que os plantios internos e na calçada, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.6 e 1.1.7 e na Cláusula Sexta, executados no endereço do TCA, foram vistoriados por Engº Agrº de DCRA/GTMAPP, que constatou que foram executados a contento, conforme Relatório de vistoria e Atesto Técnico nº 235/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, doc. 126203905;

5 - que a conversão de mudas em depósito ao FEMA, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.1.8 e na Cláusula Sétima, item 7.1, foi recebida em 10/11/2025, conforme Documento de Arrecadação do Município - DAMSP nº 2025000376, conforme docs. 145507179, 146459067 e 147790713;

6 - que a implantação da calçada verde, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.1.10, foi executada, conforme Relatório de vistoria e Atesto Técnico nº 235/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, doc. 126203905;

7 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram executadas, conforme

Relatório de vistoria e Atesto Técnico nº 235/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, doc. 126203905;

8 - que os prazos de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:

- do transplante interno expirou em 28/04/2023;
- dos plantios internos e na calçada se estenderá até 24/04/2026.

A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo também as ressalvas 5 e 7 do Apostilamento de Alvará de Aprovação e Execução para Residência Unifamiliar nº 2022-61699-01, publicado em 26/03/2022, doc. 060752339.

Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações, bem como as previstas no TCA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Ata de Reunião | Documento: [147766722](#)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO - CMDRSS

Data: 09/12/2025

Horário: 09h00 às 10h00

Local: Reunião online - Plataforma Microsoft Teams da Prefeitura de São Paulo

Homologação das Candidaturas

Aos nove dias do mês de dezembro de 2025, às 9h, reuniu-se a Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria SMDET nº 54, de 12/09/2024, composta por Lia Palm, Ludmila Mello de Amorim, Flávia Patricia Alves de Souza, Rute Cremonini de Melo e Solange Aparecida Dias, com a finalidade de homologar as inscrições para participação nas Assembleias que ocorrerão no dia 23 de janeiro de 2026, por meio da Plataforma Microsoft Teams. Os links de acesso serão enviados previamente aos e-mails cadastrados no ato da inscrição.

A Assembleia terá início às 10h, com o objetivo de escolher os representantes das vagas remanescentes da sociedade civil para o CMDRSS, referente ao mandato 2025/2027.

Após a conferência dos documentos solicitados, informamos que todas as inscrições foram deferidas. Segue abaixo a relação de todas as candidaturas aptas a participar das Assembleias, conforme cada segmento:

Agricultores Zona Sul Candidaturas Homologadas:

Maria Helena Sousa da Silva

Paloma Fuentes Gordilho

Agricultores Zona Norte Candidaturas Homologadas:

Joselene Araujo Santana

Organização da Sociedade Civil Candidaturas Homologadas:

Maktub - Tamires Araujo Firmino

Eu, Flávia Patrícia Alves de Souza, secretariei a reunião da Comissão Eleitoral e redigi a presente ata, que segue assinada pela Presidente do CMDRSS.

Lia Palm
Presidente da Comissão Eleitoral / CMDRSS

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Despacho Autorizatório | Documento:
[147860657](#)**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, abrangendo o período de 31/12/2025 a 30/04/2026, com cláusula resolutiva.

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI nº 147744197, e com fundamento no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 079/SMDHC/2025, o aditamento ao Contrato nº 168/SMDHC/2025, celebrado com a empresa **FERNANDO GONCALVES MACIEL**, inscrita no CNPJ sob nº 18.652.427/0001-30, cujo objeto trata da Contratação de sistema digital que comporte as **06 (seis) eleições para: COMPLIR - Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa; CMI- SP - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de São Paulo; CMI -Conselho Municipal de Imigrantes ; COMPPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, CMPCN - Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina e COMTRAE - Comissão Municipal para a Erradicação do Trabalho Escravo que totalizam uma previsão de 5.000 (cinco mil) votantes.** O

serviço deve possibilitar que os municípios de São Paulo possam votar nas eleições de forma remota (via internet), presencial ou híbrida, atendendo as especificações de cada eleição, com suporte técnico para o dia de cada eleição e contagem dos votos ao término do horário de cada eleição, **totalizam uma previsão de 5.000 (cinco mil) votantes**, observadas as especificações e condições de prestação de serviços constantes do Termo de Referência, para fazer constar a prorrogação por mais 04 (quatro) meses contemplando o período de 31/12/ 2025 a 30/04/2026, com cláusula resolutiva, visto que a prorrogação se dá em razão da não conclusão do objeto no prazo inicialmente previsto.

II- AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada por AJ.

IV -PUBLIQUE-SE e, em seguida, SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

JEFFERSON EDUARDO CHAVES

Chefe de Gabinete substituto

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Despacho Autorizatório | Documento:
[147726761](#)**

eressado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Despacho Autorizatório para Emissão de Reserva de Transferência de recursos à Secretaria Municipal de Turismo para apoio de infraestrutura e/ou serviços em atividade intitulada Ações de Natal 2025.

DESPACHO

1- Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no Art. 12 do Decreto nº 64.008, de 16 de janeiro de 2025, em especial a manifestação via Memorando SEI Nº 006/2025 ([147654853](#)) e manifestação Assessoria Técnica Eventos SEI ([147717067](#)) e Orçamento SEI([147715047](#)), para atender para apoio de infraestrutura e/ou serviços em atividade intitulada Eleição.. **AUTORIZO** a emissão de “Reserva com Transferência” de recursos para a **Unidade Orçamentária 74.10 - Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR)** , no valor total **R\$ 18.296,34 (dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)**.

2- **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente nota de reserva onerando a dotação nº **34.10.14.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.900** - Administração da Unidade, no valor **R\$ 18.296,34 (dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)** bem como, o

cancelamento de saldos não utilizados.

3- PUBLIQUE-SE e, em seguida encaminhe-se a **SMDHC/CAF/DOF**, para as providências subsequentes.

São Paulo, de dezembro de 2025

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SMDHC

**Despacho Autorizatório | Documento:
[146398435](#)**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: Empenho/Pagamento - **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, inscrita sob o **CNPJ nº 43.776.517/0001-80** - Consumo de serviços de Água e Esgoto - Conselhos Tutelares pertencentes à esta Secretaria - Exercício de 2026

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos que instruem o processo e manifestação da **Divisão de Apoio Administrativo** sob doc.SEI nº ([145458280](#)) que adoto como razão de decidir, com fundamento no disposto no Art. 75 - Inciso IX - Lei Federal 14.133/2021, e Decreto nº 64.008 , de 16 de janeiro de 2025, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor total estimado de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, em favor da empresa **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, inscrita sob o **CNPJ nº 43.776.517/0001-80** - para atender aos Conselhos Tutelares pertencentes à esta Secretaria, solicitamos os bons préstimos no sentido de encaminhar o presente para autorização de realização dessa despesa para o exercício, para o período parcial de 01/01/2026 a 31/12/2026, pertencente à esta Secretaria, bem como na legislação municipal vigente.

Dotação Orçamentária nº
34.10.14.243.4019.2.157.33903900.00.1.500.900
- Administração dos Conselhos Tutelares -
no valor de **R\$ 230.000,00**

II - "AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor total estimado de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** em favor da empresa **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, inscrita sob o **CNPJ nº 43.776.517/0001-80** - Consumo de serviços de Água e Esgoto para atender aos Conselhos Tutelares pertencentes à esta Secretaria, para fazer frente ao pagamento das Faturas".

Designar como fiscais os servidores:

CONSELHOS TUTELARES (52 UNIDADES) - Fiscal: **Tifani Declaira Paulini Coelho - RF: 889.844-8** e Suplente: **Sheila Martins Menezes - RF: 837.606-9**

III - PUBLIQUE-SE;

IV - A seguir, após as anotações devidas, à